

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar tomada de contas especial, em decorrência da não instauração pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, atual Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, indicado no item V do Voto GC-7, constante do Processo TCE/RJ nº 101.047-7/13, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 279/17, com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, em decorrência da contratação de empresa para prestação de serviços sem comprovação do atendimento ao princípio da econômicoide em face da ausência de detalhamento da composição dos custos envolvidos no presente contrato, nos termos expostos na fundamentação deste Voto, alertando-se a autoridade administrativa competente:

I - quanto à responsabilidade solidária prevista no art. 10, caput, da Lei Complementar Estadual nº 63/90, em caso de omissão;  
 II - se houver dano ao erário e o valor apurado for maior do que 20.000 (vinte mil) UFIR-RJ, REMETA a esta Corte a Tomada de Contas instaurada por força da presente Decisão Plenária, devidamente Certificada pelo Órgão Central de Controle Interno, na forma prevista na Deliberação TCE-RJ nº 279/17, publicada no DOERJ de 06/09/2017, que regulamenta a instauração e a organização de procedimentos de Tomada de Contas no âmbito da Administração Pública, Direta e Indireta, Estadual e Municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;

III - se o dano apurado for menor ou igual a 20.000 (vinte mil) UFIR-RJ, adote as medidas de resarcimento ao erário previstas na Deliberação TCE-RJ nº 279/17, em seu próprio âmbito, pelas vias administrativas ou judiciais, assim como mantenha arquivada a Tomada de Contas no órgão ou entidade de origem pelo período de 5 (cinco) anos;

**Parágrafo Único** - A Tomada de Contas constará do Processo nº SEI-320001/000442/2020.

**Art. 2º** - Recomendar à Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado da Casa Civil, que acompanhe à nomeação da comissão de tomada de contas prevista no artigo 6º da Deliberação nº 279/2017, atentando para o fato de que os integrantes da comissão não podem estar envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrar o

quadro de servidores dos órgãos de controle interno.

**Art. 3º** - Recomendar que a Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado da Casa Civil, oriente formalmente os gestores desta Secretaria de Estado que procedam ao atendimento da determinação do Tribunal de Contas do Estado, sob o risco de serem considerados responsáveis solidários pela Egrégia Corte.

**Art. 4º** - Adotadas as medidas necessárias e os procedimentos previstos na Deliberação nº 279/2017 por parte da Secretaria de Estado da Casa Civil, os autos deverão ser submetidos por meio eletrônico à Controladoria Geral do Estado.

**Art. 5º** - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 90 (noventa) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020

HORMINDO BICUDO NETO

Controlador-Geral do Estado

Processo nº SEI-320001/000442/2020

Id: 2269770

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL  
DE 01.10.2020

**PROC. Nº SEI-140001/053111/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em favor de LEX EDITORA S/A, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2273535

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EDITAL

## DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL COM VISTA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - AGENTE DE SANEAMENTO B.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO - CEDAE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, delibera as exclusões definitivas no Processo Seletivo Simplificado Emergencial e as respectivas substituições, respeitando-se a ordem de classificação do cadastro reserva e autoriza a convocação para a continuação do Processo Seletivo e o provimento nas vagas dos candidatos que sejam considerados habilitados nas fases posteriores para o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO B - PROCESSO Nº E-12/800.322/2020

## ESPECIALIDADE: SERVIÇOS DE ELEVATÓRIA

## Ampla Concorrência

Região: Leste

SUBSTITUIDO	INSCRIÇÃO	CLASS.	MOTIVO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASS.
Renato De Oliveira Gonzaga	001.2020.0027969	2	Aprovado na Cota N/I	Marlon Teixeira Espindola	001.2020.0048629	7

## Ampla Concorrência

Região: Litorânea Norte

SUBSTITUIDO	INSCRIÇÃO	CLASS.	MOTIVO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASS.
Tiago De Pinho Nunes	001.2020.0054867	5	Não compareceu a convocação	Jonathan Carvalho Babo	001.2020.0031532	10
Robson Santos De Andrade	001.2020.0026335	8	Não compareceu a convocação	Leonardo Gomes Moreira	001.2020.0046196	11

## Ampla Concorrência

Região: Médio Paraíba

SUBSTITUIDO	INSCRIÇÃO	CLASS.	MOTIVO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASS.
Julio Cesar Teixeira Moreira	001.2020.0040633	2	Não atendimento ao item 11 do Edital	Hebert Bruno Domingos	001.2020.0017805	11
Sebastião Luiz Silva	001.2020.0018696	10	Não compareceu a convocação	Luciano Almeida Nascimento	001.2020.0047388	12

## Negro/índio

Região: Médio Paraíba

SUBSTITUIDO	INSCRIÇÃO	CLASS.	MOTIVO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASS.
Jeferson Aníbal Bezerra Dos Santos	001.2020.0055283	1	Não compareceu a convocação	Wendel Luiz Cassimiro	001.2020.0048905	4
Rafael Lúz Da Silva Dos Santos	001.2020.0016494	2	Não atendimento ao item 8 do Edital	Sidinei Da Silva Dos Santos	001.2020.0038698	5
Mauricio Vieira Do Nascimento	001.2020.0048691	3	Aprovado na Cota N/I	Anesio Werneck De Souza	001.2020.0031574	6

## Deficiente

Região: Médio Paraíba

SUBSTITUIDO	INSCRIÇÃO	CLASS.	MOTIVO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASS.
Rene Baldutti	001.2020.0027012	1	Não compareceu a convocação	Cadastro Reserva Esgotado - vaga remanejada para Ampla Concorrência	-	-

## Ampla Concorrência

Região: Metropolitana Rio de Janeiro

SUBSTITUIDO	INSCRIÇÃO	CLASS.	MOTIVO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASS.
Sérgio Mendes De Barros	001.2020.0036228	1	Não atendimento ao item 8 do Edital	Rodrigo Louvem	001.2020.0003009	51
Carlos Alberto Souza Pereira	001.2020.0010971	3	Não atendimento ao item 8 do Edital	Ricardo Marinho Da Silva Sodré	001.2020.0037224	52
Márcio Alexandre Dias Mata	001.2020.0016802	4	Não atendimento ao item 8 do Edital	Fagner Portela Lopes	001.2020.0053203	53
Braulio De Souza Marques	001.2020.0006760	5	Não atendimento ao item 8 do Edital	Allan Gomes Da Silva	001.2020.0022506	54
Cármem Lúcia Braga Sterquim Pires	001.2020.0055506	10	Não atendimento ao item 8 do Edital	Jocelio De Carvalho	001.2020.0017671	55
Márcio Leandro Pereira Silva	001.2020.0025261	11	Aprovado na Cota N/I	Eduardo Anchieta Maciel	001.2020.0026193	56
Alan Rodrigues Trancoso	001.2020.0043682	12	Não atendimento ao item 8 do Edital	Francio Fernandes De Freitas	001.2020.0028189	57
Alexandre Ferreira Campos	001.2020.0035488	14	Não atendimento ao item 8 do Edital	Julio Cesar Rodrigues De Oliveira	001.2020.0049483	58
Eucimar Laranjeiras Ferreira	001.2020.0030452	15	Não atendimento ao item 8 do Edital	Nilson Antonio Pimenta Dos Santos	001.2020.0044620	59
Jose Washington Santos Pereira	001.2020.0051859	16	Não compareceu a convocação	Anibal De Albuquerque Cursino Machado	001.2020.0045069	60
Alexandre Cavalcante	001.2020.0027740	17	Não compareceu a convocação	Luís Augusto Alves Esteves	001.2020.0036555	61
George Alves Dos Santos Gomes	001.2020.0014327	20	Não atendimento ao item 8 do Edital	Valnei Andrade	001.2020.0036083	62
Carlos Carvalho De Oliveira	001.2020.0009050	21	Não atendimento ao item 8 do Edital	Guilherme Oliveira Leite	001.2020.0053037	63
Alexandre Martins Ferreira	001.2020.0042130	23	Não compareceu a convocação	Juliana Goncalves De Freitas Dias	001.2020.0001383	64
Ailton Santos	001.2020.0021914	25	Não atendimento ao item 8 do Edital	Felipe Gomes Moreira	001.2020.0052650	65
Alex Da Costa E Silva	001.2020.0017700	26	Não atendimento ao item 8 do Edital	Jansen Oliveira	001.2020.0018962	66
Carlos Andre Batista	001.2020.0028239	29	Aprovado na Cota N/I	Julio Cesar De Sousa Gomes	001.2020.0042886	67
Jorge André Corrêa Silva	001.2020.0011663	30	Aprovado na Cota N/I	Fabio Dos Santos Dantas	001.2020.0033989	68
Cicero Santiago Barcellos	001.2020.0050847	31	Não compareceu a convocação	Alexandre De Souza Nogueira	001.2020.0042988	69
Michel Cristiano Tito De Souza	001.2020.0019817	32	Aprovado na Cota N/I	Marcio De Araujo Barbosa	001.2020.0032753	70
Eiel Melo	001.2020.0029625	33	Aprovado na Cota N/I	Isac Souza Da Silva	001.2020.0025778	71
Thiago Da Silva Mota	001.2020.0041031	34	Não atendimento ao item 8 do Edital	Paulo Fernando Santana Rocha	001.2020.0042700	72
Nilson Jose Santana De Oliveira	001.2020.0045155	35	Aprovado na Cota N/I	Marcus Mosquera	001.2020.0015483	73
Delanir Silveira	001.2020.0017730	39</td				